



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.475/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, A SR^a. ELIANE PAES LORENZONI, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o Requerimento Protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 268 de 14 de janeiro de 2013;

- Considerando o ofício nº 008/2013/GP de 14 de janeiro de 2013, expedido pela Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES, protocolizado e tombado sob nº 400 de 17 de janeiro 2013, e

- Considerando o Convênio 003/2013 de 17 de janeiro 2013, celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SR^a **ELIANE PAES LORENZONI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogada, Matrícula nº 0114 lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 2013, junto a Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Vila Velha, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor, será de responsabilidade do Município de Vila Velha/ES

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 17 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Exibido e dou te que <u>o decreto</u> <u>Nº 7.475 / 2013</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES <u>17/01/13</u>
_____ Secretário Municipal de Administração